

**DECRETO Nº 624/2017**

Nº de ordem <u>624/2017</u>
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em <u>10 / 08 / 2017</u>
<i>Michelle</i> Responsável

**"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 14/08/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Considera PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 14 de agosto de 2017 (segunda-feira), em virtude do feriado municipal de *Nossa Senhora D'Abadia*, Padroeira deste Município, no dia 15 de agosto de 2017, ficando os Servidores lotados nos órgãos dispensados do comparecimento ao trabalho.

**Parágrafo único.** O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e vigilância.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU**, aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2017.

  
**ADEMIR GUERREIRO BARBOSA**  
Prefeito Municipal